



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 511/2021.

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às 09:00 horas, na sala de sessões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados para abertura dos envelopes Propostas de Preços das empresas **habilitadas**, julgamento e classificação. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **B. R. B. CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 11.656.353/0001-60**, com o valor global de R\$ 815.005,64 (oitocentos e quinze mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 02.647.165/0001-85** com o valor global de R\$ 856.072,81 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$584.877,46 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$950.574,98 (novecentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). As propostas encontram-se em conformidade com o edital. Portanto, as empresas foram assim classificadas: **1º lugar e vencedora** a empresa **B. R. B. CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor global de R\$ 815.005,64 (oitocentos e quinze mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos) e em **2º lugar** a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com o valor global de R\$ 856.072,81 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos). O Presidente pede para constar que o procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento

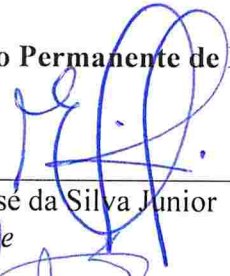


Prefeitura do Município de Jaguariúna

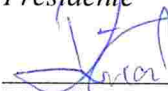
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

de Licitações e Contratos para publicação desse julgamento na forma da Lei, abrindo-se prazo recursal nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, que deve ser contado do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão. A Ata foi lida, acha conforme e assinada por todos.

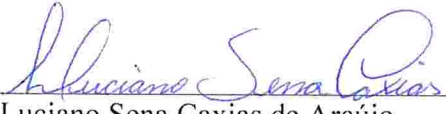
Comissão Permanente de Licitações:



Edson José da Silva Junior
Presidente



Ricardo Moreira Barbosa
Membro



Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro



Renato Ribeiro Goivinho
Membro



Geovani Oliveira da Luz
Membro suplente

Representante Presente:



B. R. B. CONSTRUTORA EIRELI
Pedro Emilio Ruegger
CPF: 388.922.058-46